



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

----- ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado do n.º 1 do artigo 56.º da citada disposição legal, que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 26-10-17, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação conjugada com a prevista no.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou ratificar o despacho n.º 003/P de 23 de outubro do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual se fixa em mais três o número de vereadores em regime de tempo inteiro.** -----

-----E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa (Adelino Fernando de Almeida Costa), Diretor do Departamento do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 26 de outubro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)